



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Com fundamento na designação constante dos autos e na condição de Membro da Comissão de Fiscalização do Contrato 32/18, celebrado em 11/05/2018 e publicado no D.O em 16/05/2018, referente ao TC-A nº. 1.983/026/18, que tem por objeto a AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIA DE VIDRO PARA ASSESSORIA DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI - 4º andar do Prédio Anexo I, **do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, conforme os projetos e o Memorial Descritivo do referido Contrato, serve o presente para autorizar o início dos trabalhos **a partir de 28 de maio de 2018.**

São Paulo, 26 de maio de 2018.

Fabiana Santos Vieira Rodrigues
Gestora do contrato

Sergio Nicola di Rubio
Comissão de Fiscalização

Fabio Pollastrini
Comissão de Fiscalização

DIEFOR COMERCIAL EIRELI - ME

Responsável Legal

Claudomiro Rodrigues da Cruz

Responsável legal / Proprietário

Rg. 26.452.455-x